



PORTARIA COREN-ES Nº. 313/2024

Designa Colaboradora para ministrar palestra, auxiliar na realização, organização e no que mais for necessário durante a Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024, que se realizará na cidade de Colatina-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a aprovação da Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024, via *Ad Referendum* pelo Presidente, por meio do Despacho nº 1146/2024, em 03/04/2024.

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Enfermeira **Dra. Marluce Mechelli de Siqueira, COREN-ES 20230-ENF**, para ministrar palestra, auxiliar na realização, organização e no que for mais necessário durante a **Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024 em Colatina**, no dia **14 de junho de 2024**, no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC), localizado na Av. Fioravante Rossi, nº2930 – Bairro Martineli, Colatina-ES.

Art. 2º - A Colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação **ou** diária, a depender da modalidade de participação no evento, devendo



Coren^{ES}

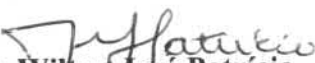
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

posteriormente comprovar o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeito retroativo à data de 14/06/2024.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 21 de junho de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário